

EDITAL

N.º 18/III/2020

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de Setembro, realizada no dia 28 de setembro de 2020, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Repór as freguesias extintas – um imperativo democrático

O processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei nº 22/2012, de 30 de maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos.

Ao contrário do propagandeado, a extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de freguesias, veio ainda esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono.

Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia; dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos.

Na legislatura 2013/17, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em 2017, estas iniciativas foram rejeitadas com os votos do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente avançou com uma Resolução recomendando ao Governo a avaliação do processo para posterior decisão.

De então para cá, as populações de norte a sul do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade.

EDITAL

N.º 18/III/2020

Os últimos Congressos da ANAFRE realizados em 2018 e 2020, colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade.

Desde 2018 que o Governo PS anunciou ir apresentar uma lei de criação de freguesias, que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de freguesias imposta pelo Governo PSD/CDS.

O PCP já voltou a apresentar, em dezembro de 2019, novo projeto de lei de reposição de freguesias, que aguarda agendamento.

A reposição de freguesias exige uma lei simples e objetiva, que respeite a vontade das populações.

A reposição das freguesias extintas, com eleições em 2021, é um ato de inteira justiça, é uma exigência democrática.

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, delibera:

1. Reclamar do Governo e da Assembleia da república, as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;
2. Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2021.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 29 de setembro 2020

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

Marta Alexandra Osório de Matos